

PORTARIA GAB/SEC Nº 016, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Suspende remuneração de servidor público e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

Consideração a Ação de Improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério público do Estado de Goiás em face do Sr. Wilian Francisco Pereira, médico, consistente no retardo e/ou ausência no exercício de médico do Hospital Municipal de Quirinópolis, bem como, na venda de receitas e atestados médicos, autos judiciais nº. 54053-08.2011.809.0134, tendo sido condenado em 17/06/2016 nos seguintes termos: “a perda da função pública; a suspensão dos direitos políticos por 05 (cinco) anos; ao pagamento de multa civil de 50 (cinquenta) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente quando do afastamento do cargo; e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos”;

Considerando que a referida demanda perdura por mais de 6 (seis) anos enquanto o agente indigitado como improbo, encontra-se afastado de suas funções, percebendo sua remuneração integral e com isso, causando prejuízos ao erário;

Considerando que o servidor público ao receber sua remuneração sem em contra partida, prestar o serviço que deveria desempenhar, caracteriza enriquecimento ilícito;

Considerando os princípios da administração pública esculpido no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

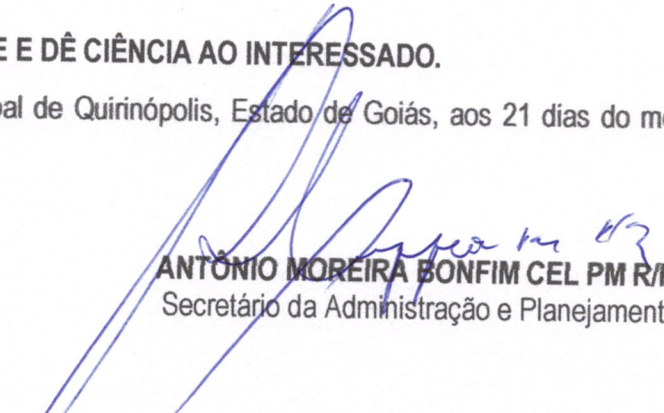
Art. 1º. Fica suspensa a remuneração percebida pelo servidor público municipal Wilian Francisco Pereira, médico lotado na secretaria de saúde, em detrimento de condenação em processo judicial autos nº. 54053-08.2011.809.0134, a partir do mês de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL PM R/R
Secretário da Administração e Planejamento